



FEDERAÇÃO PARANAENSE
DE VOLEIBOL



REGULAMENTO
TAÇA CURITIBA 2018

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º - A TACA CURITIBA DE VOLEIBOL é a organizado e dirigido pela Federação Paranaense de Voleibol, tendo por finalidade iniciar o calendário do voleibol para todas as classes sociais da Capital e região, e terá direito a disputá-los Associações, Entidades, Prefeituras filiadas ou não, vinculadas ou previamente autorizadas pela FPV.

§1º - A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

§2º - Os clubes participantes deverão respeitar cumprir e fazer cumprir este Regulamento, as decisões administrativas da FPV e da Justiça Desportiva.

ARTIGO 2º - A TACA CURITIBA DE VOLEIBOL é disputado anualmente nos naipes masculino e feminino, e, nas seguintes categorias:

- i. Adulto
- ii. Sub-18
- iii. Sub-16
- iv. Sub-15
- v. Sub-14

ARTIGO 3º - As entidades têm até a data oficial publicada em Nota Oficial no dia 01 de fevereiro para efetivar a inscrição na Taça, através de documento oficial da entidade, constando o naipe e categoria desejada, anexado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§Único - Só serão aceitos documentos originais, que devem ser entregues ou remetidos para a sede da FPV.

CAPÍTULO II

TROFÉUS, TÍTULOS E DIREITOS

ARTIGO 4º - Serão oferecidas pela FPV ao final da VIII Taca Curitiba: 15 (quinze) medalhas a cada equipe classificada em 1º, 2º.

ARTIGO 5º - A FPV é a detentora dos direitos autorais e das receitas de comercialização de propriedades de quadra.

§1º- Entende-se por comercialização, a receita oriunda dos direitos de imagem de transmissão de televisão, propriedades de quadra, merchandising, ações promocionais e licenciamento.

CAPÍTULO III DA DIREÇÃO

ARTIGO 6º - A TACA CURITIBA DE VOLEIBOL será dirigida pela FPV, a quem compete:

- a) Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas e locais das partidas;
- b) Designar o Diretor da Competição ou Delegado da FPV, que atuará na competição entre outras, com as seguintes competências:
 - i. Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização.
 - ii. Informar a equipe de arbitragem sobre os procedimentos específicos da categoria, alterações de regra entre outros;
 - iii. Garantir a execução e o cumprimento das penalidades disciplinares automáticas previstas e as medidas administrativas.
 - iv. Comprometer-se no sentido da estrita observância do presente regulamento e do perfeito funcionamento da competição, salvaguardado por este regulamento.
 - v. Confeccionar o relatório técnico ao final da competição.

ARTIGO 7º - É de responsabilidade da FPV o fornecimento de súmulas e ordens de saque para todas as partidas.

CAPÍTULO IV REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

ARTIGO 8º- Somente poderá participar da TAÇA CURITIBA DE VOLEIBOL o atleta que estiver na relação de até 20 atletas entregue pelo responsável da equipe antes do 1º jogo e que cumpram os seguintes requisitos:

- i. Apresentar ao Representante da FPV ou Apontador, a carteira de registro da CBV ou documento de fé pública com foto antes de cada partida;

ARTIGO 9º - Nenhum atleta poderá participar da TAÇA CURITIBA DE VOLEIBOL por mais de um filiado na mesma competição.

CAPÍTULO V JOGOS

ARTIGO 10º - As equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de voleibol da FIVB, CBV e as especificidades deste regulamento.

Ao efetuarem a inscrição atestam o conhecimento integral deste documento que rege A TAÇA CURITIBA DE VOLEIBOL para qual se inscreveram.

ARTIGO 11º - A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a da marca Penalty 7.0 PRO, colorida.

ARTIGO 12º - Os jogos da TAÇA CURITIBA DE VOLEIBOL, obrigatoriamente, serão disputados em melhor de três sets, ou seja, 2 vencedores.

ARTIGO 13º - Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da primeira partida da rodada, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, a critério exclusivo do representante da FPV ou 1º Árbitro. Os demais jogos não terão tolerância.

ARTIGO 14º - Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes, desclassificadas e multa de R\$200,00.

ARTIGO 15º - Cada equipe poderá inscrever em sua Relação Nominal Definitiva até 14 (catorze) atletas e 04 (quatro) membros da Comissão Técnica, e 1 (um) membro da área médica, conforme segue:

a) ATLETAS:

12 jogadores: podendo ser nenhum, um ou dois líberos

13 jogadores: obrigatoriamente dois líberos

14 jogadores: obrigatoriamente dois líberos

(Excetua-se desta obrigação a categoria que não permitir líberos)

b) COMISSÃO TÉCNICA

I - Técnico,

II - Assistente técnico,

III - Auxiliar técnico,

IV - Preparador físico,

V - Médico ou fisioterapeuta, não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde e inscrito na FPV.

§1º - Na impossibilidade de o técnico cumprir seu ofício em quadra, o assistente técnico ou auxiliar técnico poderá, com autorização do 1º árbitro, assumir a função, desde que esteja habilitado.

ARTIGO 16º - O Delegado da FPV é a autoridade competente para interromper ou suspender a partida. Na ausência deste, o 1º Árbitro pode determinar ou solicitar à FPV interrupção ou a suspensão da partida.

a) A interrupção ou a suspensão só poderá ser determinada quando ocorrerem os seguintes motivos:

i. Falta de segurança para realização da partida;

- ii. Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso: (goteiras intermitentes, ranhuras no piso, rede ou bola defeituosa, etc.)
- iii. Falta de iluminação adequada;
- iv. Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.

CAPÍTULO VI ARBITRAGEM

ARTIGO 17º - Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento parcial da equipe de arbitragem. Competindo ao Delegado ou o Árbitro presente providenciar que o(s) ausente(s) seja(m) substituído(s) por qualquer pessoa presente no ginásio.

§ ÚNICO: se as equipes se recusarem a jogar a partida com a equipe de arbitragem incompleta serão penalizadas com WxO, sendo consideradas ausentes e não sendo computados pontos para as mesmas.

ARTIGO 18º- As taxas para participação na TAÇA CURITIBA serão publicadas na Nota Oficial de abertura de inscrições, e, deverão ser pagas antecipadamente até o prazo ajustado pela Direção Técnica.

CAPÍTULO VII DAS CATEGORIAS

ARTIGO 19º - Os Campeonatos Regionais serão disputados nas seguintes categorias e terão como referência de idade balizadora:

- i. Regional Adulto (sem restrição de idades)
- ii. Regional Sub-18, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2001;
- iii. Regional Sub-16, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2003;
- iv. Regional Sub-15, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2004;
- v. Regional Sub-14, para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2005.

ITEM I CATEGORIA SUB-14

Altura da rede:

Masculino – 2,24m

Feminino – 2,10m

Saque:

Saque pode ser executado por baixo ou por cima, sendo proibido apenas o saque em suspensão.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero.

ITEM II CATEGORIA SUB-15

Altura da rede:

Masculino – 2,35m

Feminino – 2,15m

Saque:

Saque pode ser executado por baixo ou por cima, sendo proibido apenas o saque em suspensão.

ITEM III CATEGORIA SUB-16

Altura da rede:

Masculino – 2,35m

Feminino – 2,20m

CAPÍTULO VIII FORMATO DE DISPUTA

ARTIGO 20º - O sistema de disputa A TAÇA CURITIBA DE VOLEIBOL dependerá do número de inscritos e das quadras disponíveis a cada etapa, a cada Festival, uma Nota Oficial regulamentará o formato de disputa.

ARTIGO 21º - As equipes são obrigadas a apresentar a relação com nome completo dos atletas, data nascimento e CPF, sob pena de multa de R\$50,00.

CAPÍTULO IX PONTUAÇÃO E ÍNDICE TÉCNICO

ARTIGO 22º - A pontuação para cada partida, em todas as fases, será a seguinte:
- VITÓRIA 2x0: 3 PONTOS

- VITÓRIA 2x1: 2 PONTOS
- DERROTA 1x2: 1 PONTOS
- DERROTA 2x0: 0 PONTOS
- NÃO COMPARECIMENTO IRREGULARIDADE: eliminação

ARTIGO 23º - A classificação nos turnos na fase classificatória, obedecerá aos seguintes critérios, e considerando todos os jogos da fase, pela ordem:

- i. Número de pontos nos jogos (vitória/derrota);
- ii. Número de vitórias;
- iii. Set average; (divisão dos sets ganhos pelos sets perdidos, coeficiente maior)
- iv. Pontos average; (divisão dos pontos ganhos pelos pontos perdidos, coeficiente maior)
- v. Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pela FPV)

CAPÍTULO X JUSTIÇA DESPORTIVA

ARTIGO 24º - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas, diretamente e automaticamente pela Direção Técnica da FPV ou pela Presidência.

ARTIGO 25º - As equipes participantes RECONHECEM AS MEDIDAS DISCIPLINARES DO CAMPEONATO REGIONAL 2018, COMO FERRAMENTA ÁGIL PARA O TRANSCORRER DOS CAMPEONATOS, E RECONHECEM TAMBÉM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL E A JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INSTÂNCIAS PARA RESOLVER AS QUESTÕES QUE SURJAM ENTRE ELAS E A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, DESISTINDO OU RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE DE RECORRER À JUSTIÇA COMUM PARA ESSES FINS.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 26º- As equipes são responsáveis pela condição de saúde e física de seus atletas, não cabendo qualquer tipo de responsabilidade, tanto direta como solidária, à Federação Paranaense de Voleibol por eventuais acidentes, contusões, traumas ou episódio envolvendo a saúde dos atletas.

ARTIGO 27º- As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as conseqüências que delas possam emanar.

ARTIGO 28º- Caberá exclusivamente a FPV, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

ARTIGO 29º- Somará a este regulamento, Notas Oficiais publicadas no site da FPV em setor específico para este fim, que tem o poder de alteração, modificação ou adendo deste regulamento.

ARTIGO 61º- As datas da TACA CURITIBA DE VOLEIBOL estão previstas no Calendário Oficial da FPV publicado através de Nota Oficial no site da federação.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2018.